**Portaria n. 144 de 19 de MAIO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n. 172/1994.

**CONSIDERANDO** o Ofício n. 028/2015 - HNSA.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 397ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 8 e 9 de abril de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Homologar a Comissão de Ética de Enfermagem no Hospital Nossa Senhora Auxiliadora de Três Lagoas-MS, composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem:

Dra. Gláucia Marina Andrade Juzenas – Coren-MS n. 213989 – Enf;

Dra. Jacqueline Resende Boaventura – Coren-MS n. 222911 – Enf;

Dr. Ronaldo de Cerqueira Ribeiro – Coren-MS n. 181853 – Enf;

Dra. Jandira de Oliveira Teixeira – Coren-MS n. 242233 – Enf;

Dra. Fabiana Bernardes Leite – Coren-MS n. 166282 – Enf;

Dra. Tássia Caroline Souza e Silva – Coren-MS n. 143453 – Enf;

Dra. Maria Teresa Alves de Godoy – Coren-MS n. 442258 – Enf;

Sra. Viviane dos Santos Silva – Coren-MS n. 368335 – Téc;

Sra. Joseleide da Silva Moreira – Coren-MS n. 858477 – Téc e;

Sra. Neila da Silva Moreira – Coren-MS n. 332226 – Téc.

1. A Comissão deverá constituir seu Regimento Interno no prazo de 90 (noventa) dias;
2. Esta portaria entrará em vigor a partir de 21 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.
3. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de maio de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

 Presidente Interventor Secretária Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476